S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ ==========

ACTA N.º 22/10

========== Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, Coordenador Técnico (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 02 de Novembro de 2009, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO e JORGE DE JESUS COSTA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária, realizada no dia 04 de Novembro de 2009, exarada a folhas 92, ponto 88, do livro de actas 139, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H40. ==========

02.01- DIVISÃO ADMINISTRATIVA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

146 - 110/195/002 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Comunicação da deliberação ==== ========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 28, datado de 30 de Setembro, último, acompanhado do ponto da acta - parte respectiva -, referente à deliberação tomada em sessão ordinária, realizada na mesma data, referente à ratificação dos novos Estatutos da Associação Regional de Municípios do Vale do Távora. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

147 - 110/199/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Comunicação da deliberação ==== ========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 32, datado de 30 de Setembro, último, acompanhado do ponto da acta - parte respectiva -, referente à deliberação tomada em sessão ordinária, realizada na mesma data, referente à aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de Corrupção e Infracções Conexas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

148 - 120/134/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Comunicação da deliberação ==== ========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 31, datado de 30 de Setembro, último, acompanhado do ponto da acta - parte respectiva -, referente à deliberação tomada em sessão ordinária, realizada na mesma data, referente à aprovação da Alteração ao Mapa de Pessoal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

149 – 120/197/000 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Quadro de Avaliação e Responsabilidade (QUAR) – Aprovação ==========

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião o quadro de avaliação e responsabilidade, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com as linhas estratégicas para o mandato 2009-2013, onde constam as orientações e metodologias a executar na Câmara Municipal, em ordem a permitir uma correcta implementação do SIADAP. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Quadro de Avaliação e Responsabilidade. ==========

02.02 - DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

150 – 010/007/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano de Actividades para o Ano de 2010 – Comunicação de deliberação==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 17 de Setembro, último, exarada a folhas 097, ponto 088 deste livro de actas, em que foi deliberado submeter a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano de Actividades para 2010, à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 29, datado de 30 de Setembro, último, deste órgão deliberativo, informando que, em sua sessão ordinária realizada no mesmo dia, foi deliberado aprovar a referida revisão, nos precisos termos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apresentados e propostos pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

151 – 210/207/000 – ESCRITOR DR. MANUEL DE LIMA BASTOS – Apoio à edição do livro "De Novo à Sombra de Mestre Aquilino" – Aquisição de exemplares =====

========== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, presente à reunião uma comunicação, datada de 22 do corrente mês, informando que o escritor supra referenciado, apresentou um pedido de apoio à edição do aludido livro, através da aquisição de cem exemplares a um preço unitário de € 7,00 (sete euros), já com IVA incluído. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020225, onde existia uma dotação orçamental disponível, nesta data, no valor de € 85.897,95 (oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete euros e noventa e cinco cêntimos)" e no Plano de Actividades Municipais no Objectivo 2.5.1., código 07 e nº. 2010/59, com dotação de 1.880,00 € (mil oitocentos e oitenta euros).*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, adquirindo 100 exemplares do referido livro. ==========

152 - 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Festa de Natal / 2009 – Despesas efectuadas ==========

========== Oriundo do Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 25 do corrente mês, informando dos custos com a realização do evento

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referenciado em epígrafe, no montante de € 3.254,23 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), pelo que solicita o respectivo pagamento, conforme ficou acordado. ----------

----- Nesse sentido, apresentam em anexo os referidos custos, no valor total de € 3.254,23 (três mil duzentos e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), solicitando o respectivo pagamento. ----------

----- Mais informa a dita Associação da disponibilidade para assumir de novo a execução e organização da *"Festa de Natal 2010",* à semelhança e nos mesmos moldes dos anos anteriores. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no art.º. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 26 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), e no Plano de Actividades Municipais no Objectivo 4.2., código 02 e nº. 2010/55, com dotação de 5.000,00 € (cinco mil euros)".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para os SMB, do montante de 3.254,23 (três mil duzentos e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos) para suportar os custos com a festa de Natal 2009, dos funcionários deste Município. ==========

"Secção de Aprovisionamento e Património"

153 – 130/999/000 – POSTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SITUADO NO MONTE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RODRIGO, EM ALVITE – Pedido de demolição ==========

========== Oriundo do Senhor PAULO TEIXEIRA FERNANDES, residente em Alvite, presente à reunião um ofício, datado de 11 do corrente mês, solicitando autorização para a demolição de um antigo depósito de abastecimento de água, já inactivo à vários anos, e que se encontra localizado num terreno do qual é proprietário. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir que o requerente se aproprie do antigo depósito, podendo demoli-lo e utilizar os materiais sobrantes, desde que, previamente, pague à Câmara Municipal o valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos da sua proposta datada de 7 de Outubro de 2008. ==========

154 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 28, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 205.360,67 (duzentos e cinco mil euros, trezentos e sessenta euros e sessenta e sete cêntimos), assim discriminado: ==========

a) Dotações Orçamentais…….. € 85.123,09

b) Dotações não Orçamentais ..... € 120.237,58

TOTAL ..... **€ 205.360,67**

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

155 - 310/301/224/225 - RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DIVERSOS ARRUAMENTOS URBANOS / CAMINHOS MUNICIPAIS - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1199 ENTRE OS CRUZAMENTOS DA CAPELA DO SR.º DOS AFLITOS E VILA CHÃ DE CARIA; BENEFICIAÇÃO DO ARRUAMENTO EM VILA COVA DE CARIA E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO AO SANTUÁRIO DE ST.º ANTÃO, EM PEVA - Conta Final ========== ========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, presente à reunião a informação com a referência INF076/DOM/2010, datada de 7 do corrente mês, que acompanha a conta final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente ao assunto em epígrafe cabe a estes serviços informar V.ª Exa. do seguinte:* ------

----- *1.º A Conta Final da empreitada, elaborada ao abrigo do disposto no Art.º do 400.º do CCP, foi enviada ao empreiteiro, em cumprimento do disposto no número um do Art.º 401.º do Código dos Contratos Públicos, no passado dia 25/08/2010, por ofício n.º 002612;* ----------

----- *2.º O prazo limite, de acordo com o disposto no número um do Art.º 401.º do C.C.P., para o empreiteiro assinar a conta final anexa, findou no passado dia 15 de Setembro do corrente ano de 2010;* ----------

----- *Assim, e independentemente da assinatura da conta final da empreitada, a não apresentação, no prazo anteriormente fixado (15 dias), de reclamação pelo empreiteiro, de acordo com o disposto no número quatro do art.º 401.º do CCP, equivale à aceitação da mesma.* ----------

----- *Após aprovação da Conta Final da Empreitada, em cumprimento do disposto no Art.º 402.º do C.C.P., e no prazo de dez dias a contar da data da assinatura da Conta Final aceite desta forma pelo empreiteiro, deverá o Dono de Obra enviar ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., o relatório final da obra no portal www.base.gov.pt."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final, devendo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

proceder-se em conformidade com o referido na informação técnica. ==========

156 - 310/301/226 - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADS E CAMINHOS MUNICIPAIS – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1193 ENTRE O ALTO DE FORNOS E O LUGAR DE FORNOS - Compensação de trabalhos a menos não executados, por trabalhos a mais a executar ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, presente à reunião a informação com a referência INF049/DOM/2010, datada de 9 de Junho, último, com o seguinte teor: ----------

----- "Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. do seguinte: -----

*----- - Ao longo da execução da empreitada em referência, tem-se verificado, no seguimento das várias visitas à obra e durante as várias reuniões de trabalho, a necessidade de executar trabalhos, cuja quantidade não se encontra prevista nas medições contratuais, que se consideram indispensáveis ao bom acabamento da empreitada, incluídos agora no mapa de medições e orçamento respectivo. A sua descrição e contabilização encontra-se anexa à presente e no mapa referido, correspondendo o valor total de **2.242,58 €**, não incluindo IVA, para os trabalhos a executar efectivamente, em substituição dentro do mesmo valor contabilístico **(-2.242,58 €)**, dos trabalhos a menos, também descritos em mapa anexo, que totalizam o valor de **– 10.746,64 €**; ----------*

----- - A presente compensação não traduz acréscimo da despesa contratada, bem como se insere num contexto de conclusão da execução física da empreitada. ----------

----- - Mais se informa V.ª Exa. que se propõe alterar a solução contratual para a agora proposta para a execução dos trabalhos, de acordo com a descrição constante no mapa em anexo. ----------

----- - Verificados que foram os pressupostos do número um e da alínea c) do número dois, do Art.º 370.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, sou de opinião que a presente proposta de compensação de trabalhos a menos com trabalhos a mais está conforme, visto tratarem-se estes de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

trabalhos da mesma espécie dos da empreitada objecto do contrato de adjudicação". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida compensação de trabalhos, nos termos da proposta agora apresentada. ==========

157 - 310/301/226 - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADS E CAMINHOS MUNICIPAIS- BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1193 ENTRE O ALTO DE FORNOS E O LUGAR DE FORNOS - Auto de recepção provisória ====

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, presente à reunião a informação com a referência INF059/DOM/2010, datada de 15 de Setembro, último, que acompanha o auto de recepção provisória da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, cabe a estes serviços informar V.ª Exa. de que, após vistoria à obra em causa, foi lavrado o auto que se anexa, onde se declara que a obra está em condições de ser recebida provisoriamente, estando agora autorizada a abertura da obra ao uso público, dando-se início ao prazo de garantia de 5 anos, conforme C.E., durante o qual o empreiteiro está obrigado a corrigir todos os defeitos da obra, conforme disposto no Art.º 397.º, do D.L. n.º 18/2008, de 20 de Janeiro".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a referida obra recebida provisoriamente, nos termos da informação técnica. ==========

158 - 310/398/000 - SEGURANÇA RODOVIÁRIA ==========

========== Oriundo do Senhor ARTUR LISBOA SEQUEIRA, residente em Toitam, Freguesia dos Arcozelos, presente à reunião uma carta, datada de 24 de Agosto, último,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual solicita a colocação de passadeiras na Estrada Municipal 514, bem como solicita a colocação de sinalização na referida localidade. ----------

----- Relativamente a este assunto, o Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, prestou a informação n.º 42-LS/DEPE/2008, datada de 17 de Setembro, último, que também nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- Submetido este assunto à JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS, a mesma enviou uma comunicação, datada de 22 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"De harmonia com o solicitado, referente à pretensão de um cidadão residente em Toitam, para a rua que tem início na EM 514 e vai até ao largo do Outeiro onde se encontra a sede da Associação da localidade de Toitam, para que a mesma possua um sentido único, esta Junta não vê nenhum inconveniente."* ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta o parecer da Junta de Freguesia de Arcozelos, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se estabeleça no arruamento em causa o sentido único de trânsito sugerido. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

159 - 310/302/414 - CRIAÇÃO DA ZONA DE LAZER DE LEOMIL - CIRCUITO DE MANUTENÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE ÁREAS ADJACENTES - Auto de recepção definitiva ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, presente à reunião a informação com a referência 48-LS/DEPE/2010,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 13 do corrente mês, que acompanha o auto de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- *"Em 10 de Outubro de 2005, foi elaborado o Auto de Recepção Provisória da obra referida em epígrafe, tendo sido concluído nessa data que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente.* ----------

----- *Neste momento, decorrido um período superior a cinco anos, verifica-se que, nos termos do art.º 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os trabalhos encontram-se em condições de serem recebidos definitivamente.* ----------

----- *Consequentemente, encontram-se reunidas as condições para o cancelamento da garantia bancária nos termos do art.º 229.º, do referido Decreto-Lei n.º 59/99".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, receber a referida obra definitivamente, nos termos da informação técnica, devendo proceder-se ao cancelamento da garantia bancária. ==========

160 - 310/302/437 - REPARAÇÃO / RECONSTRUÇÃO DA HABITAÇÃO EM ARCOZELO DO CABO - MOIMENTA DA BEIRA - Auto de recepção provisória ==== ========== Oriundo do Engenheiro Civil, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação com a referência JP42/DOM/2010, datada de 10 de Setembro, que acompanha o auto de recepção provisória da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- "*Estando a Obra concluída, apenas hoje foi possível uma visita à mesma para efeitos de elaboração do respectivo Auto de Recepção Provisória, pelo que se anexa o mesmo para efeitos de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aprovação". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, receber a referida obra provisoriamente, nos termos da informação técnica. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

161 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 13 de Novembro de 2009, exarada a folhas 101, ponto 095, do livro de actas 139, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS, COM CONDICIONANTES", "PROJECTO DE ARQUITECTURA INDEFERIDO", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 04 de Novembro de 2009, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS, COM CONDICIONANTES: ==========

----- LILIANA ISABEL BOTELHO SOARES CORREIA, para ocupação da via pública numa área de 31 m^2, na Rua de São José, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 196.10, devendo ser cumpridas as

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

condicionantes da informação técnica n.º 269-RJ/DPOM/2010; ----------

----- ANTÓNIO CÂNDIDO, para ocupação da via pública com andaimes e materiais, numa área de 20 m^2, na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 197.10, devendo ser cumpridas as condicionantes da informação técnica nº. 270-RJ/DPOM/2010; ----------

----- MARIA TERESA LOPES CARDOSO, para ocupação da via pública com andaimes e materiais, numa área de 20 m^2, na Rua Mestre José Marins, Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 200.10, devendo ser cumpridas as condicionantes da informação técnica nº. 272-RJ/DPOM/2010; ----------

----- MARIA LUCIA FERNANDES CALHAU, para ocupação da via pública com andaimes, numa área de 5 m^2, na Rua do Areal, Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 203.10, devendo ser cumpridas as condicionantes da informação técnica n.º. 282-RJ/DPOM/2010. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA INDEFERIDO: ==========

----- MANUEL LOURENÇO DA SILVA, para legalização das alterações de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Beira de Paradinha, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 84.10. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- ANTÓNIO ROCHA DOS SANTOS, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Lidador, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 172.09; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- JOÃO RODRIGUES, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua da Barra, Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 49.10; ----------

----- IDALINA CORREIA DOS SANTOS, para alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Cepo, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 63.10. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

162 – 360/338/314.87 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura/ especialidades – Alteração ao projecto inicial ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde decidiu proceder à audiência escrita do Senhor CARLOS FERNANDO CORREIA VILARINHO, relativamente ao pedido de anulação de um piso de um edifício sito no lugar denominado Bairro Novo, na Freguesia de Castelo, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência e requerendo o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 277-RJ/DPOM/2010, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações apresentadas. ==========

163 – 360/338/82.08 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura /

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades – Ampliação de um armazém comercial ==========

========== Oriundo da Firma LAPIFRUTAS, S.A., presente à reunião o projecto para ampliação de um armazém comercial, sito no lugar denominado Mansilha, Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 279-RJ/DPOM/2010, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a Câmara se inclina para o indeferimento da pretensão, a mesma deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos do artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. ==========

164 – 360/338/66.09 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades – Adaptação de uma escola primária num serviço de apoio domiciliário =========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde decidiu proceder à audiência escrita do CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CABACENSE, relativamente à adaptação de uma antiga Escola Primária num serviço de apoio domiciliário, que pretende levar a efeito na Freguesia de Cabaços, presente à reunião o referido processo, acompanhado

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da respectiva resposta à audiência e requerendo o deferimento da pretensão. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 273-RJ/DPOM/2010, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

165 – 360/991/90.10 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo dos Senhores MANUEL ERNESTO LEMOS CORREIA e VASCO SILVA APARICIO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal-AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 91-OS/DPOM/2010, datada de 26 do corrente mês, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Educação"

166 – 710/714/400 – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – Atribuição de auxílios económicos no ano lectivo 2010/2011 – Pedido de alteração de escalão ========

========== Oriunda da Chefe da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a Informação n.º 64/DASC/10, datada de 21 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referente ao pedido de alteração de escalão de um aluno, em virtude de um dos seus progenitores se encontrar em situação de desemprego involuntário há mais de três meses. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"O respectivo encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040802 onde existe um saldo disponível de € 3.176,65 (três mil, cento e setenta e seis euros sessenta e cinco cêntimos), e que o mesmo está previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.1.2, Código 04 e n.º 14/2010, com a dotação de € 176,65 (cento e setenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), tendo sido efectuado o respectivo cabimento."* ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração a informação técnica atrás mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o reposicionamento do referido aluno para o escalão A, enquanto se mantiver a referida situação de desemprego. ==========

167 – 710/714/400 – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – Atribuição de auxílios económicos no ano lectivo 2010/2011 – Pedido de atribuição de escalão ========

========== Oriunda da Técnica Superior de Serviço Social, RITA CAETANO, presente à reunião a informação n.º 65/DASC/2010, datada de 21 de Outubro, último, que nesta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referente ao pedido de atribuição do escalão "A" a um aluno, residente na Freguesia de Moimenta da Beira, em virtude da situação de carência económica em que vive o seu agregado familiar. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração a informação técnica atrás mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao aluno em causa os auxílios económicos de acordo com o escalão "A". ==========

168 – 710/714/400 – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – Atribuição de auxílios económicos no ano lectivo 2010/2011 – Pedido de alteração de escalão ========

========== Oriundo da Técnica Superior de Serviço Social, RITA CAETANO, presente à reunião a informação n.º 66/DASC/2010, datada de 21 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referente ao pedido de reposicionamento de uma aluna para o escalão "A", residente na Freguesia de Peva, em virtude da situação de carência económica em que vive o seu agregado familiar. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração a informação técnica atrás mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, reposicionar a aluna em causa no escalão "A". ===

169 – 710/714/400 – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – Atribuição de auxílios económicos no ano lectivo 2010/2011 – Pedido de atribuição de escalão ========

========== Oriundo da Técnica Superior de Serviço Social, RITA CAETANO, presente à reunião a informação n.º 67/DASC/2010, datada de 21 de Outubro, último, que nesta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referente ao pedido de atribuição de escalão a um aluno, residente na Freguesia de Vilar, em virtude da situação de carência económica em que vive o seu agregado familiar. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração a informação técnica atrás mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao aluno em causa os auxílios económicos de acordo com o escalão "B". ==========

170 – 710/714/400 – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – Atribuição de auxílios económicos no ano lectivo 2010/2011 – Pedido de alteração de escalão ========

========== Oriundo da Técnica Superior de Serviço Social, RITA CAETANO, presente à reunião a informação n.º 68/DASC/2010, datada de 21 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referente ao pedido de reposicionamento de dois alunos para o escalão "A", ambos residentes na Freguesia de Nagosa, em virtude de se encontrarem em situação de fragilidade social, situação que está a ser acompanhada pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração a informação técnica atrás mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, reposicionar os alunos em causa no escalão "A". =

171 – 710/714/400 – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – Atribuição de auxílios económicos no ano lectivo 2010/2011 – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Técnica Superior de Serviço Social, RITA CAETANO, presente à reunião a informação n.º 69/DASC/2010, datada de 21 de Outubro, último, que nesta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para possível avaliação de atribuição dos auxílios económicos a um aluno, residente na Freguesia de Moimenta da Beira, em virtude da situação de carência económica em que vive o seu agregado familiar. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração a informação técnica atrás mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao aluno em causa os auxílios económicos de acordo com o escalão "A". ==========

172 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares – Pedido de atribuição de passe escolar ==========

========== Oriundo da Técnica Superior de Serviço Social, RITA CAETANO, presente à reunião a informação n.º 63/DASC/2010, datada de 21 de Outubro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Na sequência do pedido de passes escolares por alunos a frequentar os Centros de Formação, sediados em Moimenta da Beira, Schoolhouse e Instituto de Artes e Ciências, respectivamente, cumpre-nos informar o seguinte:*----------

----- *Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 2º, do Decreto Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro: "As competências referidas no n.º 1 do artigo anterior consistem na oferta de serviços de transporte entre o local da sua residência e o local dos estabelecimentos de ensino" (sublinado meu) "que frequentam a todos os alunos dos ensinos primário, preparatório TV, preparatório directo e secundário, oficial ou particular e cooperativo com contrato de associação e paralelismo pedagógico quando residam a mais de 3 km ou 4 km dos estabelecimentos de ensino, respectivamente sem ou com refeitório."* ----------

----- *Assim sendo, no âmbito do serviço de transporte escolar, não se encontram abrangidos os destinatários dos Centros de Formação.*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Informa-se ainda que os Centros de Formação proporcionam Cursos, financiados pelo QREN através do POPH, encontram-se direccionados para jovens com idade igual ou superior a 15 anos e inferior a 23 anos, detentores de baixas qualificações escolares ou profissionais. Os destinatários destes cursos são beneficiários de bolsas de transporte e alimentação."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir os referidos pedidos de concessão de passes escolares. ==========

173 - 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares – Pedido de isenção de pagamento de passe escolar ==========

========== Oriunda da Chefe da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a Informação n.º 70/DASC/10, datada de 21 de Outubro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Junto anexo as informações, prestadas pelo Técnico Superior de Serviço Social, exarados nos respectivos requerimentos, relativamente às condições sócio-económicas dos agregados familiares que solicitaram isenção de pagamento de passe escolar.*----------

----- *Mais informo que o Regulamento de Atribuição de Auxílios Económicos, em vigor, é omisso, relativamente a estas situações, pelo que, de acordo com o previsto no artigo 8.º, deixo á consideração superior uma decisão relativamente ao assunto".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de passe escolar os alunos referenciados na informação técnica supra transcrita. ==========

174 - 710/999/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Comunicação da deliberação ====

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 30, datado de 30 de Setembro, último, acompanhado do ponto da acta - parte respectiva -, referente à deliberação tomada em sessão ordinária, realizada na mesma data, referente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ao pedido de autorização para o Senhor Presidente integrar e presidir ao Conselho de Administração da Fundação Aquilino Ribeiro.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do disposto nos nas 1, 2 e 4, do art. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 12H45. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA